

NOME DO CLIENTE:
MARIO CARLOS DE OLIVEIRA
CPF: 134.8**,***,**
ENDEREÇO:
FZ CURRAL FALSO 9999
RURAL-CICERO DANTAS/CICERO DANTAS
48410-000 CICERO DANTAS BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
1100193

CÓDIGO DO CLIENTE
7028078280



NOTA FISCAL N° 881966516 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 25/06/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2925 0615 1396 2900 0194 6600 0881 9665 1610 1546 2780
Protocolo de autorização: 3292500040880706 - 26/06/2025 às 05:31:59

REF:MÊS/ANO
06/2025
TOTAL A PAGAR R\$
36,88
VENCIMENTO
10/07/2025

CLASSIFICAÇÃO: **B2 RURAL -AGROPECUÁRIA RURAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 23/05/2025	LEITURA ATUAL 20/06/2025	Nº DE DIAS 28	PRÓXIMA LEITURA 22/07/2025
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	30,00	0,74047504	22,21	0,87	22,21	20,50	4,56	0,56048000	PIS	27,54	0,86	0,23
Consumo-TE	kWh	30,00	0,36627408	10,98	0,41	10,98	20,50	2,25	0,27724000	COFINS	27,54	3,93	1,08
Acrés. Band. AMARELA				0,21		0,21	20,50	0,04		ICMS	34,65	20,50	7,10
Acrés. Band.VERMELHA				1,25	0,03	1,25	20,50	0,25					
Multa-NF 864597860				1,44									
Juros-NF 864597860				0,79									
TOTAL				36,88									

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	NºDIAS FAT
JUN25		30 28
MAI25		30 30
ABR25		66 30
MAR25		63 30
FEV25		56 31
JAN25		49 29
DEZ24		47 30
NOV24		58 32
OUT24		52 29
SET24		55 32
AGO24		51 31
JUL24		50 31
JUN24		42 30

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
11045286	Energia Ativa	Único	9.530,00	9.530,00	1,00000	0,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade,Artigo 98, Resolução ANEEL414/2010.
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

06/2025	CÓDIGO DO CLIENTE 7028078280	VENCIMENTO 10/07/2025	TOTAL A PAGAR R\$ 36,88
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

ITAU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09859 87238.092933 85832.220009 8 11380000003688				
PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO MARIO CARLOS DE OLIVEIRA 134.8**,***,** FZ CURRAL FALSO 9999 RURAL-CICERO DANTAS/CICERO DANTAS 48410-000 CICERO DANTAS BA				
NOSSO NÚMERO 109858723809	Nº DO DOCUMENTO 5770034131	CÓDIGO DO CLIENTE 7028078280	DATA DE VENCIMENTO 10/07/2025	VALOR DO DOCUMENTO 36,88
BENEFICIÁRIO COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 15.139.629/0001-94 AV.EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58322-				

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com	

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
MARIO CARLOS DE OLIVEIRA
ENDEREÇO:
FZ CURRAL FALSO 9999
RURAL-CICERO DANTAS/CICERO DANTAS
48410-000 CICERO DANTAS BA